



C.M.V.
Proc. Nº 5555/17
Fls. 01
Resp. (D)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 245/2017

Ementa: Dá nova redação ao artigo 2º e acrescenta o artigo 3º do Projeto de Lei nº 245/2017.

A Vereadora Mônica Morandi apresenta com fundamento no art. 140, §1º do Regimento Interno para consideração em plenário desta Casa de Leis, emenda ao Projeto de Lei nº 245/2017 que **dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Valinhos, inserirem nas placas de Atendimento Prioritário o Símbolo Mundial do Autismo**, dando nova redação ao artigo 2º e acrescentando o artigo 3º, passando os dispositivos abaixo especificados a ter a seguinte redação:

[...]

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, 07 de novembro de 2017.


Mônica Morandi
Vereadora

Emenda nº 01

ao P.L. nº 245/17